



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

Parecer nº 008-B/2023 – CGM

Processo nº 1663/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2022 – PMC

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo caminhonete cabine dupla, tração 4x4, para suprir as necessidades de Secretaria Municipal de Educação.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação para que esta Controladoria Geral do Município - CGM, se manifeste, por meio de parecer final conclusivo, quanto a formalização do Contrato Administrativo nº 3.PE.022/2022-PMC/SEMED, cujo objeto de empresa especializada para locação de veículos tipo caminhonete cabine dupla, tração 4x4, para suprir as necessidades de Secretaria Municipal de Educação.

Consta o Parecer de Regularidade nº 127/2022-CGM/PMC, atestando a regularidade processual da licitação.

Consta Ofício nº 358/2023 – SEMED assinado pelo Secretário Municipal de Educação.

Consta Solicitação de Dotação Orçamentária à Contabilidade e a Declaração de Adequação da Despesa.

Consta Contrato Administrativo nº 3.PE.022/2022-PMC/SEMED, devidamente assinado.

Consta o Ato de Designação de Fiscal de Contrato;

Consta Despacho à Controladoria.

É o relatório.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária neste processo de contratação. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstrou que os transmisses cumpriram as exigências legais e ficou demonstrada a necessidade da contratação, para que o fluxo dos procedimentos da folha de pagamento da Administração Pública Municipal siga os tramites burocráticos normais.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, **ATESTAMOS A REGULARIDADE PROCESSUAL E RECOMENDAMOS** que os novos documentos acostados ao processo sejam imediatamente incluídos no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA, além da ampla divulgação do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 05.105.283/0001-50

Administrativo em meios oficiais, para que se cumpram as exigências de publicidade e transparência nas contratações públicas municipais.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 09 de janeiro de 2023.

 **JOSÉ ALVES XAVIER NETO**
CONTROLADOR DO MUNICÍPIO
CRC-PA 017.046/O
PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2021
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO